

COMUNICADO CG N° 18/2022 - COLÉGIOS RECURSAIS – ALTERAÇÃO FLUXO DO GABINETE – ASSINATURA ACÓRDÃO JULGAMENTO VIRTUAL – Republicado por conter alteração

SPI SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTANCIA <spi@tjsp.jus.br>

Qui, 21/07/2022 16:27

Para: Juizes Capital <JuizesCapital@tjsp.jus.br>; Juizes Interior <JuizesInterior@tjsp.jus.br>

Cc: FUNCIONARIOS CAPITAL <funcionarios_capital@tjsp.jus.br>; FUNCIONARIOS INTERIOR <funcionarios_interior@tjsp.jus.br>

**COMUNICADO CG N° 18/2022
(Processo nº 2020/64165)
(Republicado por conter o acréscimo do item “3”)**

Destinado a todos os Colégios Recursais do Estado

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Colégios Recursais que:

- 1) A partir da data da publicação deste Comunicado, assim que assinado o Acórdão do Julgamento Virtual e lançada a movimentação “90383 – Julgado Virtualmente”, o processo será movido automaticamente para a fila “Ag. Publicação de Int. de Acórdão [Julg. Virtual]” do Fluxo de Processamento de Turmas;
- 2) Os processos constantes da fila “Ag. Enc. para Int. de Acórdão Virtual – Digital” do Fluxo Digital deverão ser excluídos em até 60 (sessenta) corridos da data da publicação deste Comunicado.
- 3) A partir de 11/07/2022 foi aplicada a mesma configuração para a assinatura do Acórdão pelo Relator Designado.
- 4) Caso seja necessário encaminhar um processo ao declarante, o cartório deverá utilizar o botão “Enc. para o Declarante” constante da fila “Ag. Publicação de Int. de Acórdão [Julg. Virtual]”.
- 5) Eventuais dúvidas de procedimento poderão ser dirimidas pelo e-mail spi.diagnostico@tjsp.jus.br.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.